

**Lei nº 0240/06**  
**28.06.2006**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar Barracão Pré Moldado e dá outras providências.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um barracão pré-moldado com medida de 12 x 16, a Comunidade de Três de Maio, localizado na Linha Três de Maio.

**Parágrafo Único** – O Pré-moldado destina-se a implantação do centro comunitário.

**Art. 2º** - Fica ainda o município autorizado a executar os serviços de terraplanagem e escavação necessários para instalação do Centro Comunitário.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2006.

**Silomar Elias de Oliveira**  
Prefeito Municipal